ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

**ESSO:** 021/2012 **DATA:** 15/08/2012

**IA:** Ver. Jaime José Basso

**IENTE:** Projeto de Lei Legislativo 021/2012

**A:** Denomina artéria de nossa cidade de Rua Miguel Antonio Mascarello - Professor

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 27/08/2012
Tania Y.S. Nicola
Presidente

**DISTRIBUIÇÃO**

**Protocolo**
15/08/2012

**Leitura em Plenário**
20/08/2012

**PARECERES DAS COMISSÕES**

(X) Justiça e Redação

Parecer:

(X) Desenvolvimento Social

Parecer:

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

000001
000000

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Data: 14/08/2012
17h02min
Secretaria Geral

# PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021 /2012

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE **RUA MIGUEL ANTONIO MASCARELLO - Professor**

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 27/08/2012
Presidente

– MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO
– PROJETO LEI
– JUSTIFICATIVA
– LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO
– MAPA DE CONFRONTAÇÃO DA ARTÉRIA
– DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

Erechim, 14 de Agosto de 2012.

**Vereador JAIME JOSÉ BASSO**

**Líder da Bancada do PT**

Estado do Rio Grande do Sul

000002

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**PODER LEGISLATIVO**

# MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na ei Orgânica e Regimento Interno da casa, encaminha para tramitação legal o esente Projeto de Lei Legislativo que solicita a denominação de artéria de nossa dade de **Rua Miguel Antonio Mascarello - Professor.**

Erechim, 14 de Agosto de 2012.

**Vereador JAIME JOSÉ BASSO**

**Líder da Bancada do PT**

Estado do Rio Grande do Sul

000003

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

# PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021 /2012

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA MIGUEL ANTONIO MASCARELLO - Professor**

Art. 1° - É dada a denominação de Rua Miguel Antonio Mascarello - Professor a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° - A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n°. 56 da Linha 1 "A", Secção Paiol Grande, Loteamento Novo Atlântico, Rua "C", entre as quadras 02, 07 e quadras 03, 05, iniciando na Estrada para Desvio Becker até a Área Remanescente, direção norte-sul.

Art. 3°- A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **Rua Miguel Antonio Mascarello - Professor.**

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 14 de Agosto de 2012.

**Vereador JAIME JOSÉ BASSO**

**Líder da Bancada do PT**

# JUSTIFICATIVA

Miguel Antonio Mascarello nasceu em 29 de setembro de 1924, na localidade de 20 de etembro no município de Flores da Cunha – Rio Grande do Sul, mudou-se aos 4 anos de idade ntamente com seus pais para a Linha Gramado no município de Boa Vista de Erechim, hoje nhecido como Erechim, atualmente está localidade pertence ao município de Paulo Bento.

Após Miguel concluir o 5° ano do primário continuou os estudos no Seminário Nossa enhora Medianeira no município de Santa Maria – Rio Grande do Sul, sendo que nesta época os studos de alguns homens destinados ao sacerdócio eram pagos pelo comerciante Saulo Pagnonceli ue após o falecimento deste a empresa que ajudava a custear os estudos foi assumida pelo seu filho ue veio a cancelar a verba destinada aos seminaristas da época, como Miguel era de uma família umilde não tinha condições de pagar os estudos, abandonou o seminário e conclui seus estudos na scola normal naquela época denominada ginásio.

Quando concluiu os estudos foi convocado a servir ao exercito na cidade de Santa Maria – io Grande do Sul, quando voltou assumiu as atividades de professor, naquela época poucas essoas tinham oportunidade de estudar, e quem teve esta oportunidade e obtinha um maior nhecimento exercia esta atividade.

Assumiu a atividade de professor no ano de 1943, neste primeiro ano lecionou na escola da calidade do Rio Tigre na Barragem da Corsan, posteriormente foi transferido para a Comunidade o Desvio Giaretta tendo lecionado na escola São Luis desta comunidade, em 1959 transferiu-se ara a localidade de Linha Gramado lecionando na escola Princesa Isabel e na escola São Paulo, até e aposentar no ano de 1974.

Em 24 de Abril de 1948 casou-se com Luizina Bandieira Mascarello e tiveram oito filhos: idoro, Danilo, Ives, Jair, Jairo, Ivo, Zeno e César.

Além de professor prestava serviços a comunidade como catequista, era encarregado de ezar o terço aos Domingos e sacristão, na ausência do padre nos casos de falecimento era quem oordenava as orações e aspergia aos falecidos com água benta, acompanhava o padre nas visitas as amílias da comunidade para abençoar as casas dos moradores.

Em sua vida sempre participou de serviços comunitários como citados acima, tanto na comunidade do Desvio Giaretta como na Linha Gramado. Ele ajudou na construção da Capela São Francisco de Assis e na construção do pavilhão, sendo que neste pavilhão hoje em dia é a capela mortuária e o centro catequético. Ajudou também na construção do ginásio de esportes da comunidade.

Era colaborador do Patronato São José e ajudou na conclusão da construção do mesmo, colaborou na construção da Paróquia Nossa Senhora da Salete no Bairro Três Vendas no município de Erechim.

Miguel além de professor foi catequista, coroinha, sacristão, ecônomo e mesário, merecendo por parte do Poder Legislativo o reconhecimento por uma vida dedicada a sua comunidade, perpetuando o seu nome em uma artéria de nossa cidade.

Miguel participou da comunidade até o seu falecimento em 16 de Junho de 2007 aos 84 anos no Hospital de Caridade da cidade de Erechim, foi velado e sepultado na Linha Gramado, onde possuía residência.

Erechim, 14 de agosto de 2012.

**Vereador JAIME JOSÉ BASSO**

**Líder da Bancada do PT**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

000006

# LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 56 da Linha 1 "A", Secção Paiol Grande, Loteamento Novo Atlântico, Rua "C", entre as quadras 02, 07 e quadras 03, 05, iniciando na Estrada para Desvio Becker até a Área Remanescente, direção norte-sul.

Erechim, 25 de junho de 2012.

Arq. Diego Cantelle
Secretário Adjunto de Obras
e Habitação

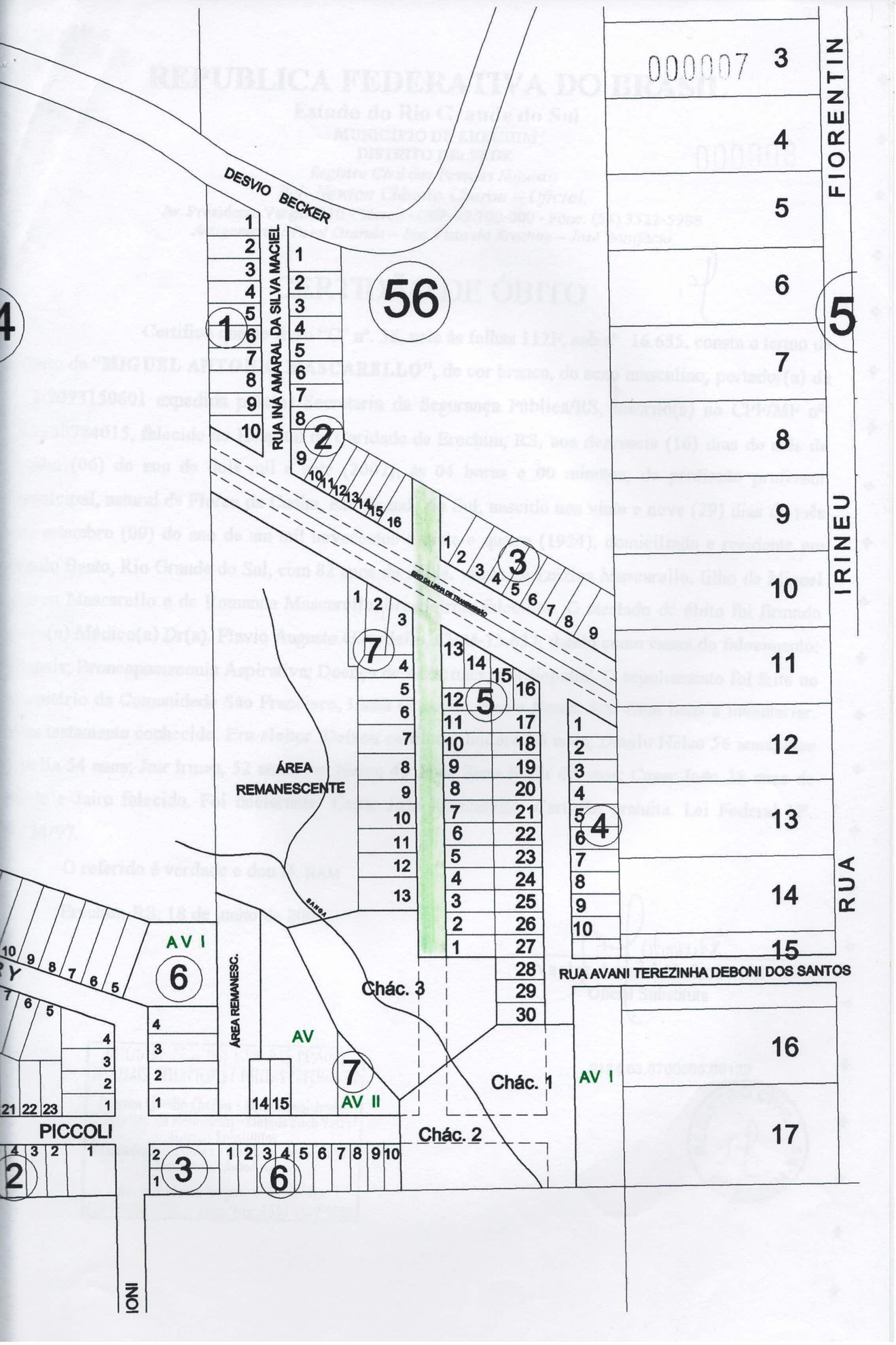
DESVIO BECKER
RUA INÁ AMARAL DA SILVA MACIEL
FIORENTIN
IRINEU
RUA
56
1
2
3
4
5
6
7
ÁREA REMANESCENTE
ÁREA REMANESC.
AV I
AV II
AV
Chác. 1
Chác. 2
Chác. 3
RUA AVANI TEREZINHA DEBONI DOS SANTOS
PICCOLI
IONI

# REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Estado do Rio Grande do Sul**
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DE: SEDE
*Registro Civil das Pessoas Naturais*
*Bel. Newton Cláudio Cheron – Oficial.*
Av. Presidente Vargas, 310 - Térreo - CEP-99.700-000 - Fone: (54) 3522-5988
*Antigamente: Paiol Grande – Boa Vista do Erechim – José Bonifácio*

000008

# CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 38, nele às folhas 112F, sob nº. 16.635, consta o termo de óbito de **"MIGUEL ANTONIO MASCARELLO"**, de cor branca, do sexo masculino, portador(a) da CI-9023150601 expedida pela(o) Secretaria da Segurança Pública/RS, inscrito(a) no CPF/MF nº. 02330784015, falecido no Hospital de Caridade de Erechim, RS, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e sete (2007), às 04 horas e 00 minutos, de profissão professor municipal, natural de Flores da Cunha, Rio Grande do Sul, nascido aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil novecentos e vinte e quatro (1924), domiciliado e residente em Paulo Bento, Rio Grande do Sul, com 82 anos de idade, viúvo de Luizina Mascarello, filho de Miguel Irineu Mascarello e de Romanna Mascarello, brasileiros, falecidos. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Flavio Augusto Girardello, CRM-15.637, dando como causa do falecimento: 'Sepsis; Broncopneumonia Aspirativa; Doença de Alzaeimer, Cardiopatia'. O sepultamento foi feito no Cemitério da Comunidade São Francisco, Linha Gramado, Paulo Bento, RS. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Isidoro 58 anos; Danilo Nelso 56 anos; Ives Adelia 54 anos; Jair Irineu, 52 anos; Ivo Neivo 49 anos; Zeno Nadir 48 anos; Cesar João 38 anos de idade e Jairo falecido. Foi declarante: Cesar João Mascarello. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé. NAM

Erechim-RS, 18 de junho de 2007.

Naelar Arnold Malinowski
Oficial Substituta

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS-ERECHIM/RS
Newton Cláudio Cheron - Oficial Registrador
Naelar Arnold Malinowski - Mateus Koch Voczyl
Oficiais Substitutos
Alessandra Leisa Mabas - Fernanda Karpinski Reis
Escreventes Autorizadas
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro
CEP 99700-000 - Fone/Fax: (54) 3522 5988

0184.03.0700006.00129

REGISTRO CIVIL ERECHIM-RS

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
24/08/2012
Presidente

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Técnico

Processo nº 021/2012

AUTOR: Vereador Jaime José Basso

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/2012

EMENTA:Denomina artéria de nossa cidade de Rua Miguel Antonio Mascarello - Professor.

RELATOR: Vereador Anacleto Zanella

PARECER: Constitucional

Após análise do presente Projeto, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2012.

Vereador Anacleto Zanella

Relator

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
24 / 08 / 2012
Presidente

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**Parecer Técnico**

**rocesso nº. 021/2012**

**UTOR: Vereador Jaime José Basso**

**IATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 021/2012**

**MENTA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/2012 que Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Miguel Antonio Mascarello - Professor".**

**PARECER: FAVORÁVEL**
**RELATOR TÉCNICO:** Vereador José da Cruz

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos **avoravelmente** ao mesmo, tendo em vista perpetuarmos o nome de Rua liguel Antonio Mascarello, em uma de nossas artérias por sua trajetória de da.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2012.

José da Cruz
Vereador Relator

**COMPANHAM O PARECER:**

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 15/08/2012

**GUIA DE ENCAMINHAMENTO**

rgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

<> **Tipo Nº 021/2012 - 1** <>

ido por: _____

Égon Jean Muñoz
Assessor Parlamentar

15/08/12

]=----------{ 001 }-

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 16/08/2012

---

**GUIA DE ENCAMINHAMENTO**

---

rgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 7 - Comissão Desenvolv. S

---

<> **Tipo Nº 021/2012 - 1** <>

oido por: Égon Matiazzo

Égon Jean Matiazzo
Assessor Parlamentar

: 16/08/2012

Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Câmara

LEI N.º 5.247, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Denomina Artéria de nossa Cidade de "Rua Miguel Antonio Mascarello - Professor".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Miguel Antonio Mascarello – Professor" a uma Artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A Artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 56 da Linha 1 "A", Secção Paiol Grande, Loteamento Novo Atlântico, Rua "C", entre as quadras 02, 07 e quadras 03, 05, iniciando na Estrada para Desvio Becker até a Área Remanescente, direção norte-sul.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Miguel Antonio Mascarello – Professor".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 28 de Agosto de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração